

O papel do Banco Central Europeu na crise financeira em 2008: o caso espanhol

The European Central Bank's role in the financial crisis in 2008: the spanish case

Andréia Rafaela Martins Silva Andrade*

Resumo

O presente artigo traz uma abordagem da crise financeira em 2008 na União Europeia e ressalta que a atuação do Banco Central Europeu, responsável por gerir a estrutura monetária do bloco, foi conservadora. Tal característica está incorporada à estrutura a qual foi construído o BCE, em um processo que se iniciou no pós-guerra e que culminou no Tratado de Maastricht. A Espanha, um dos PIIGS, foi fortemente abalada pela crise dentro do bloco e sobre os impactos da crise à sua estrutura econômica, será dado um enfoque no BCE, suas principais características e medidas econômicas. Entende-se que por ser um país periférico na Zona do Euro, está à mercê das principais potências europeias e depende das políticas econômicas de austeridade exigidas pelo BCE para lograr algum grau de estabilidade.

Palavras-chave: Banco Central Europeu. Tratado de Maastricht. União Europeia. Zona do Euro. Espanha.

Abstract

This article makes an approach to the financial crisis in 2008 the European Union and emphasizes that the European Central Bank's operations, responsible for managing the monetary structure of the block, was conservative. This characteristic is incorporated into the structure which was built the ECB, in a process that began in the postwar, which culminated in the Maastricht Treaty. Spain, one of the PIIGS, was badly shaken by the crisis inside the block and about the impacts of the crisis on its economic structure, it will be given a focus on the ECB, its main characteristics and economic measures. It is understood that as a peripheral country in the euro zone, it is at the mercy of the major European powers and depends on the economic austerity policies required by the ECB to achieve some degree of stability.

Keywords: European Central Bank. Maastricht Treaty. European Union. Eurozone. Spain.

* Estudante de Relações Internacionais pela FACAMP - Faculdades de Campinas. Tenho desenvolvido alguns estudos nas áreas de Direitos Humanos, periferia global e o subdesenvolvimento (sobretudo o subdesenvolvimento latino-americano). Ademais, dentre outros interesses na área de Relações Internacionais, destacam-se estudos acerca da Segurança Internacional, humanitarismos e crise de refugiados. Contato: andreia.rafaela.andrade@gmail.com

Introdução: as origens históricas da crise financeira da zona do euro

O presente trabalho fará uma análise sobre a União Europeia (UE) e, mais especificamente, sobre um de seus principais órgãos: o Banco Central Europeu (BCE). Consideraremos o modo de articulação do BCE com os países a partir do arcabouço que constitui a União Europeia, apontando por que tal modo pode ser considerado um fator central para a crise financeira de 2008, na Zona do Euro. Assim, será dada maior atenção ao caso da Espanha, país pertencente à Zona do Euro.

A Espanha, que compõe um dos PIIGS, está subordinada ao BCE no que tange as decisões de cunho monetário. Nesse cenário, o país adotou medidas de austeridade, como a redução dos salários, sendo este um dos fatores responsáveis pela perda de sua competitividade na região. Quanto ao termo PIIGS, trata-se de um acrônimo que representa cinco países da Zona do Euro: Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha, nessa ordem. Esses cinco países compõem o grupo de países que mais foram afetados pela crise na Zona do Euro ocorrida em 2008 na Europa e articulam suas relações econômicas na União Europeia através do Euro (GONTIJO; OLIVEIRA, 2013, p. 127).

Assim, abre-se espaço para a seguinte pergunta: como estabelecer uma relação entre o Banco Central Europeu, o qual é visto como de atuação conservadora justamente por se mostrar pouco comprometido quanto ao gerenciamento de economias bastante discrepantes entre si, o impacto da crise financeira de 2008 na Europa e as disparidades econômicas encontradas na Zona do Euro, como no caso da Espanha, fortemente abalado pela crise? O BCE claramente interrompe as perspectivas de crescimento econômico individual desses países, justamente por deter o controle das políticas monetárias e por ser limitado no que se refere às políticas fiscais. Na verdade, o que se divergiu grandemente com a criação do Euro foram as dinâmicas dos países quanto ao endividamento privado (AGLIETTA, 2013, p.21; DINIZ ; JAYME JÚNIOR, 2012, p. 31).

Inicialmente serão apresentados os tratados feitos por esses países até culminar Tratado de Maastricht em 1992, para a consolidação da União Europeia e, em seguida, o estabelecimento do Euro. Logo em seguida, será feita uma abordagem acerca da consolidação BCE, como aquele responsável por gerir as políticas

de cunho monetário do bloco e sua influência na Zona do Euro. A respeito dessa influência, abordaremos sobre suas políticas e como estas têm um caráter conservador, sabendo que o bloco é composto por países com dinâmicas econômicas diferentes, como a Espanha, país da periferia do Euro. Ao final, serão apresentadas algumas das consequências do modelo de gestão do BCE e possíveis soluções para o caso espanhol.

O nascimento da união europeia: da CECA ao Tratado de Maastricht

Os tratados

Com o término da Segunda Guerra Mundial, a Europa, que tinha sido uma grande potência hegemônica até o início do século XX, perdeu a sua centralidade para os Estados Unidos e para a União Soviética, países que saíram vitoriosos do conflito. O continente europeu foi fortemente destruído durante a guerra e somente seria possível pensar numa reestruturação se os países da região se organizassem como um bloco, ao ponto de serem capazes de fazer frente às potências vigentes daquela ordem bipolar. A formação desse bloco não era algo simples de ser feito, porém se o processo de integração como um bloco não fosse iniciado, esses países não seriam capazes de, individualmente, posicionarem-se geopoliticamente, economicamente e estrategicamente frente à nova ordem que se estabelecia (RAIMUNDO, 2011, p. 2-3).

A necessidade de cooperação entre esses países europeus já previu os moldes das primeiras organizações no continente, cujo caráter destas trazia consigo uma perspectiva intergovernamental. Nesse sentido, os Estados cooperariam, mas ainda conservariam sua soberania de modo integral nesse primeiro momento. Assim, poucos anos após o fim da guerra, mais especificamente em 1951, foi criada a CECA (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço). Esse projeto tem sua primeira base construída um ano antes, em 1950, a partir do Plano Schuman, que propôs a criação de uma primeira comunidade integrada (ou um sistema comunitário) e promovia a instauração de uma autoridade independente dos governos. Esse Plano era visto a partir da vontade dos Estados Unidos como uma possibilidade de reconstrução da Europa com motivações estratégicas (como a construção de um mercado consumidor para si, uma

vez que o país havia se consolidado como uma potência hegemônica e superavitária no pós-guerra) (FONTAINE, 1996, p.10-15).

Sendo assim, a partir do Tratado de Paris, fruto das negociações desse Plano, nasceu a CECA. Como a primeira organização europeia que possui capacidades supranacionais, a CECA previa que a melhor maneira de haver uma integração entre os países europeus seria pela via econômica, o que acabaria por gerar a codependência entre eles. Alguns autores argumentam que a CECA foi responsável por abrir as portas para se pensar sobre a Europa como um bloco comunitário, bem como serviu como um alicerce para reconstrução do continente, devastado pela guerra (sobretudo porque a proposta de comércio da CECA – o carvão e o aço – configurava-se como fundamental para a consolidação e reconstrução da indústria europeia). Por fim, com a CECA instituída, a Alemanha foi colocada em seu centro: era impossível para os demais países europeus se reerguerem após a guerra sem a participação desse país, o principal mercado consumidor e produtor europeu (FONTAINE, 1996, p.10-15; LESSA, 2003, p.31-32). Sobre esse ponto, Raimundo (2011, p.4) argumenta que “*para a Alemanha, a CECA significava seu reingresso nas nações europeias, algo imprescindível para sua estratégia de reconstrução e seu afastamento da condição de pária perante a comunidade internacional*”. Por fim, em algumas décadas, a Europa experimentou um período de crescimento sem precedentes em sua história, deixando para trás toda a destruição causada pela guerra (LESSA, 2003, p.32-36).

No ano de 1957, ratificou-se o Tratado de Roma, o qual foi capaz de reinserir a Europa como um importante ator em um mundo polarizado entre Estados Unidos e União Soviética. O tratado estabelecia a Europa como ator relevante no Sistema Internacional através do campo de energia atômica, bem como no de autossuficiência energética. Para além, Os Estados buscariam, como está destacado em seu preâmbulo, fomentar uma maior proximidade entre os povos europeus; assegurar o progresso técnico, econômico e social desses países, evitando que qualquer impedimento se levante; a união de seus recursos, como uma forma de se assegurar a paz ao continente, bem como a união de seus esforços para a manutenção de seus ideais; e, por fim, a redução das desigualdades, de modo a beneficiar aqueles países menos favorecidos dentro do bloco. Em termos políticos, o Tratado de Roma também previa três pontos centrais: uma política agrícola comum, uma política comer-

cial comum e uma política da concorrência entre os ratificadores (FONTAINE, 1996, p.17-18).

Devido a essa vontade de reinserção da Europa como ator relevante nas relações internacionais, ressaltando, nesse sentido, as relações econômicas e estratégicas, via-se claramente que os interesses nacionais europeus se alinhavam com os interesses de um bloco. Desse modo, o que se estabeleceu posteriormente foi a Comunidade Econômica Europeia (CEE), criada a partir do Tratado de Roma, que aproxima as aspirações desses países para a consolidação de uma união aduaneira – impondo fim a algumas restrições de comércio – e de um mercado agrícola comum. Como também previa a independência energética europeia (a partir da *European Atomic Energy Community* - EURATOM), torna-se claro, mais uma vez, a necessidade de alinhamento dos interesses do bloco, o que ocorreu paulatinamente (BANCO CENTRAL EUROPEU, 2009, p.15; LESSA, 2003, p.50; LINS, 2013, p.16).

Já no ano de 1992, instituiu-se o Tratado de Maastricht definitivamente marcou a criação da União Europeia (UE), justamente por representar a vontade máxima, já observada no âmbito da CEE, de se consolidar uma união com competências políticas claras. Para isso, esse tratado se sustenta nos seguintes pilares:

- Comunidades Europeias;
- Política Externa e Segurança Comum (PESC); e, por fim,
- Cooperação judiciária e policial.

A partir desses pontos, estavam lançadas as bases para a criação do Euro como moeda única alguns anos mais tarde. O tratado também readequou novos arranjos organizacionais entre os países da então União Europeia no que se refere a arranjos fiscais, cambiais, monetários e institucionais durante a década de 1990. Pensar na criação de uma moeda comum para esses países passou a ser visto como algo estritamente necessário para conter ou eliminar os desequilíbrios existentes em entre eles (FONTAINE, 1996, p.38-39; GONTIJO; OLIVEIRA, 2013, p.11, LESSA, 2003, p.101-105).

Assim, desde 1992, a UE tem aumentado seu número de membros e atualmente são 28 os Estados-Membros do bloco. Está organizada de modo a combinar as atuações políticas e econômicas desses países e seu *modus operandi* é aceito voluntariamente pelos países-membros através dos tratados assinados, como o de Maastricht e os anteriores a este. O bloco foi concebido tendo

como principal objetivo o que já vinha sendo debatido desde o nascimento da CEEA: desenvolver um mercado único a partir do estabelecimento de uma União Economia Monetária (UEM) (LESSA, 2003, p.106).

A UE possui características únicas, sem precedentes em nenhuma outra organização com o objetivo de integração que tenha sido criada até hoje. Ao mesmo tempo em que os Estados são soberanos, estes também passam parte de sua soberania à UE, o que lhe dá forma como bloco. Essa forma provém do fato de que, ao decidirem abrir mão de parte de sua soberania, os Estados-membros permitem que a UE promova decisões em nome desses países de forma democrática. Com essa dinâmica diferenciada, a UE foi fundada como uma organização a nível federal, ao mesmo tempo em que as relações intergovernamentais entre os Estados são preservadas (UNIÃO EUROPEIA, 2013, p.3).

Criação do Euro

Antes do Tratado de Maastricht ser lançado em 1992, mais especificamente no ano de 1989, foi estabelecido um comitê pelo Conselho Europeu, também conhecido como “Comitê Delors”, o qual apresentou propostas para a criação da UEM, calcadas em três passos/fases principais, de modo que as esferas monetária e econômica estivessem associadas. A primeira fase (1990) previu a liberdade de circulação de capitais na UE; o fomento de meios para corrigir os desequilíbrios entre as regiões do continente; e a convergência econômica entre os Estados, a partir do estabelecimento de algumas políticas. A segunda fase (1994) propôs a criação do IME (Instituto Monetário Europeu), antecessor ao Banco Central Europeu (BCE) e liderado pelos governadores dos Bancos Centrais de cada país da UE, cujo objetivo seria o de reforçar a colaboração entre os Bancos Centrais em prol da coordenação das políticas monetárias dos países para, posteriormente, implementar a moeda única; dar independência a esses Bancos Centrais; e evitar excessivos déficits em termos de orçamento. A terceira e última fase (1997) se molda em torno da consolidação da união monetária definitiva no mais tardar até 1999, a partir da fixação das taxas de câmbio aliadas ao estabelecimento dessa moeda única (FONTAINE, 1996, p.76-77; MANZI, 2013, p.14; LINS, 2013, p.27).

Para a adoção do Euro, exige-se que o país assuma algumas responsabilidades, de acordo com o que foi definido pelo Trata-

do de Maastricht. Dentre as principais, pode-se citar o alto grau de convergência econômica e jurídica dos Estados-membros. Isso significa que, com relação à economia, o país deveria obter estabilidade dos preços, em que a taxa de inflação não poderia ultrapassar em mais de 1,5% a média dos três Estados do bloco que possuísem a média de inflação mais baixa. Há também a questão da taxa de juro, a qual não poderia ultrapassar em 2% a média dos três Estados com menores as taxas de juros. Com relação aos déficits, os Estados não poderiam conter déficits públicos excessivos, ou seja, deveria ser inferior a Produto Interno Bruto (PIB), ao passo que a dívida pública não poderia exceder mais do que 60% do PIB. Por fim, há também a estabilidade monetária, em que as taxas de câmbio deveriam ser mantidas à margem da flutuação autorizada e previstas pelo Sistema Monetário Europeu (FONTAINE, 1996, p.77-78).

A Consolidação do Banco Central Europeu

Oficialmente, o BCE iniciou suas atividades em junho de 1998, com sede em Frankfurt, Alemanha. Ele foi o sucessor do já mencionado IME e faz parte da UE, vista como uma Organização Internacional (OI) com personalidade jurídica própria. Todos os membros que trabalham no BCE são europeus e são estes oriundos de vários países da União Europeia; o BCE é o único autorizado a emitir o Euro. Por personalidade jurídica, entende-se que assim como os Estados, uma OI, tal como a UE, também possui personalidade jurídica. Nesse sentido, as OIs também são atores com autonomia e também estão submetidas ao cumprimento de deveres, bem como a elas são estendidos seus direitos. Como as OIs surgem como uma vontade externa a elas – pois são criadas a partir dos Estados – é impossível que elas prosperem ou surjam se não for pela vontade dos Estados com um interesse comum em torno delas (BANCO CENTRAL EUROPEU, 2009, p.12; SEITENFUS, 1997, p.61-71).

O BCE é também o banco que está à frente das tomadas de decisões dos Bancos Centrais Nacionais (BCN) de cada país membro da Zona do Euro, de acordo com o que foi estabelecido pelo Tratado de Maastricht. Juntos, o BCE e os BCN formam o SEBC (Sistema Europeu de Bancos Centrais). O BCE, bem como os BCN, não recebem influências de outros órgãos do bloco em suas atividades e a estes foi incumbida independência em relação aos outros órgãos que compõem e aos países membros da UE. A questão da

estabilidade dos preços, função do BCE, é repassada aos BCN, que só agem orientados pelo BCE (BANCO CENTRAL EUROPEU, 2009, p.21; GONTIJO; OLIVEIRA, 2013, p.15).

O fato de o BCE ser um banco independente dá a ele mais mobilidade naquilo que se propõe a fazer, que é a estabilidade dos preços na Zona do Euro; sem essa independência, o BCE se torna imobilizado em cumprir com o seu objetivo. Ao tratar sobre essa independência, entende-se que o BCE não está vinculado a nenhum país da UE, mas se define como um órgão supranacional dentro da UE, além de também ser autônomo em seus recursos financeiros. Como mencionado anteriormente, o BCE tem como uma de suas prioridades controlar os níveis de inflação do bloco como uma de suas medidas econômicas. Alguns autores acreditam que o BCE obteve um bom êxito entre os anos de 1999 e 2008 em cumprir essa meta (BANCO CENTRAL EUROPEU, 2009, p.123, DE GRAWE, 2009, p.2).

À luz da crise financeira de 2008, no entanto, o BCE se mostrou pouco eficiente em ajudar países como a Espanha, pois isso feria as normas sob as quais ele foi construído. A criação da UE não vislumbrou a criação de uma instituição que protegesse os países da Zona do Euro quanto a possíveis crises através de concessão de crédito e o BCE, com a prioridade de proteger o Euro, não podia assumir tal responsabilidade. Até houve por parte do Banco uma compra de títulos, mas essa ocorreu de forma pouco expressiva (GONTIJO; OLIVEIRA, 2013, p.36).

Zona do Euro: os primeiros impactos

O Euro se tornou, enfim, a moeda circulante no bloco europeu, mais especificamente na Zona do Euro, a partir de 1999. Contudo, até o ano de 2002, o Euro somente circulava em transições interbancárias, e, somente a partir de janeiro de 2002, o Euro passou a circular entre os cidadãos europeus. Alguns estudiosos começaram a apontar as primeiras discrepâncias entre os países do bloco: para eles, era possível prever que as discrepâncias entre os países, sobretudo econômicas, seriam sentidas pelos países de formas diferentes. Afinal, quando a integração europeia começou a ser pensada, seu projeto não iniciou de uma forma integral e que abrangesse a todos. Pelo contrário, tal projeto de integração já nasceu com raízes elitistas e que, mais cedo ou mais tarde, geraria prejuízos que recairiam sobre os países mais frágeis que adentrassem ao bloco.

Sendo assim, a crise financeira de 2008 trouxe à tona os impactos já esperados aos países mais periféricos da Zona do Euro. A situação de endividamento a qual esses países foram tomados, como fruto desse caráter elitista da UE, não interessava tanto os países centrais do bloco, ainda que o princípio fundamental deste – previsto no próprio Tratado de criação do bloco – fosse o de solidariedade mútua entre os membros (LINS, 2013, p.40).

O projeto de integração, como dito anteriormente, estava sob os alicerces dos principais países europeus, sobretudo a Alemanha, país que sempre esteve diretamente envolvido na articulação e criação do bloco. Isso é tão verdadeiro que países que quisessem entrar na Zona do Euro deveriam adotar os critérios estabelecidos pela Alemanha (JUDT, 2007, p. 708). Sendo assim, a relação da Alemanha com os demais países do bloco, no período, deveria se manter com base nos mesmos princípios desde a criação do bloco. Desse modo, Aglietta (2013) ressalta que

As elites políticas alemãs têm uma visão assimétrica em relação às falhas dessas disparidades: cabe aos outros países seguir o caminho alemão fazendo os sacrifícios necessários, ou seja, os rebaixamentos drásticos de salários e de auxílio social. A crise será resolvida se a Zona do Euro se tornar uma grande Alemanha (AGLIETTA, 2013, p.76)

Ao se afirmar que as consequências de uma integração monetária entre países com tanta heterogeneidade tendem a recair sobre os países mais frágeis, entende-se que esses países encontrarão sérias dificuldades para se organizarem frente a uma crise; foi o que ocorreu em 2008, na Zona do Euro. Afinal, esses países, ao adentrarem na Zona do Euro, abriram mão de sua autonomia de tomada de decisão e a entregaram ao bloco. Esse bloco, por sua vez, não existe como um Estado, e se constitui mais como um bloco para fins comerciais do que um bloco que se atenta às necessidades dos Estados mais frágeis (JUDT, 2007, p.708).

Essa crise financeira trouxe consigo resultados desastrosos para as economias do bloco; representou um pesado endividamento do setor privado – sobretudo famílias e instituições financeiras. Nesse sentido, apenas um desendividamento tornaria a situação do bloco um pouco melhor a ponto de se manter altos e duradouros níveis de crescimento, mas ainda assim alguns resquícios pesariam fortemente sobre as economias, como o próprio efeito depressivo que ela causaria em grande parte da economia. Afinal, por se tratar

de um pesado endividamento dos bancos, eles deveriam diminuir a tomada de empréstimos o que significaria fornecer menos empréstimos às famílias e às empresas também. Como uma espécie de efeito em cadeia, empresas e famílias gastariam menos, enfraquecendo a atividade econômica. Contudo, os Estados precisam desse crescimento para recuperar suas finanças (AGLIETTA, 2013, p.15; OVERTVELDT, 2012, p.147).

Contudo, as ações do BCE sobre a Espanha e o restante dos PIIGS apontam exatamente as suas debilidades em resolver os problemas de dívidas externas desses países. Desde o início da crise, o BCE pouco interferiu, a não ser a já mencionada inexpressiva compra de títulos públicos espanhóis. Afinal, o BCE não está autorizado a tomar medidas que amenizem os efeitos da crise nos PIIGS; ele não pode exercer sobre eles a função de “emprestador em última instância”, pois não está vinculado somente a esses países, mas a toda a estrutura do bloco ao qual está inserido. A partir de tais BCE. O que se percebe é a forte presença de um tipo de conservadorismo ideológico nascido junto com a consolidação da UE enquanto bloco. Desse modo, o BCE se mostra com uma postura dúbia frente ao crescimento econômico de modo integral, pois, de um lado, favorece países mais fortes do bloco à custa do enfraquecimento e perda de dinamismo econômico dos países mais fracos que o compõem. Para além, a crise financeira apenas evidenciou o que vários estudiosos do bloco já previam, isto é, a extrema fragilidade em lidar com questões como a eliminação das divergências econômicas, já mencionada, bem como lidar com a dinâmica do endividamento privado (AGLIETTA, 2013, p.21; GONTIJO; OLIVEIRA, 2013, p.36).

Características dos países da Zona do Euro

Países centrais

Alguns autores defendem que com a formação do bloco econômico europeu, em que o Euro foi estabelecido como a moeda única em países com estruturas econômicas bastante heterogêneas, resultou em dois grupos diferentes de países na Zona do Euro. O primeiro grupo é composto basicamente por países situados na Europa Central, que são: Alemanha, Áustria, Bélgica e Holanda. Esses países foram aqueles do bloco que acumularam direitos líquidos no exterior, o que formou uma estrutura em torno deles deixan-

do-os menos vulneráveis a choques externos. Como resultado, os países da Europa Central também se mostram mais competitivos e apresentam superávits em transações correntes. Para além, como resultado da integração econômica, grande parte das atividades industriais passaram a se concentrar nesses países – destacando-se o caso da Alemanha (MANZI, 2013, p.66; AGLIETTA, 2013, p.109).

PIIGS

A Espanha, como um dos PIIGS e participante da Zona do Euro, experimentou uma falta de gerenciamento e coordenação entre as medidas tomadas pelo BCE em meio à crise do Euro e as medidas tomadas pelos países da Zona do Euro. Nesse cenário, a Espanha teve que adotar medidas de austeridade, como redução de salários, corte de gastos em termos de benefícios sociais e em investimentos públicos. O país em si já é classificado como um país da periferia do Euro, contudo, após essas medidas, perdeu ainda mais competitividade. Essas medidas, no entanto, realizaram-se sob a atuação conjunta da Comissão Europeia (CE), BCE e o Fundo Monetário Internacional (FMI), a chamada *troika*. A *troika* previa, a partir de seus mecanismos, a oferta de crédito aos bancos dos PIIGS (GONTIJO; OLIVEIRA, 2013, p. 11-127; OVERTVELDT, 2012, p.145-146).

Até o ano de 2007, os déficits em transações correntes apresentados pelos PIIGS eram financiados por capitais estrangeiros. Com a crise, os PIIGS se tornaram uma região de insegurança para investimentos, tanto a nível doméstico como internacional. Grande parte das multinacionais que se encontravam nesses países voltou para os seus países de origem, pois o capital financeiro tende a buscar regiões em que seja capaz de cumprir com seu objetivo, o acúmulo e valorização máxima. Essas regiões, com a perda de competitividade, tornaram-se inapropriadas para os investimentos, sendo grande parte deles oriunda das regiões superavitárias da Zona do Euro. Esse cenário claramente agravou a disparidade quanto à competitividade dos países que compõem a Zona do Euro, e ela por si só explica que as pressões sobre as dívidas públicas que provêm do mercado financeiro atuem de formas tão discrepantes entre os países do bloco. Afinal, os países mais periféricos da UE, como é caso dos PIIGS, por se tornarem menos competitivos, são também os que menos têm capacidade de expandir o recolhimento de tributos na sociedade. Para além das perdas e agravantes da

crise, os PIIGS tiveram que recorrer ao BCE para que ele lhes providenciasse liquidez e mantivesse algum equilíbrio em suas respectivas balanças de pagamentos. Esse mecanismo de atuação do BCE aponta claramente as suas debilidades; aquele que é o “guardião da moeda” não serviu como um meio de homogeneização dos indicadores do bloco, apesar da intervenção (AGLIETTA, 2013, p.27).

Espanha

A Espanha é um país da periferia da Zona do Euro. Como um dos PIIGS, foi um país severamente abalado pela crise financeira em 2008. Contudo, nem sempre foi assim. Durante o período compreendido entre a década de 1990 e 2000, a Espanha obteve um ótimo desempenho em sua desenvoltura econômica e, inclusive, esteve à frente de alguns países-núcleo do bloco europeu. O índice de crescimento, por exemplo, crescia a uma taxa média de 4% ao ano entre 1995 e 2005, além da geração de aproximadamente 7 milhões de empregos, o que melhorou a qualidade de vida das famílias espanholas. O fruto de todo esse crescimento, de acordo com alguns autores, advém do processo paulatino de integração entre os países europeus e, mais tarde, da formação da União Europeia. Tal formação carregava em si, desde o princípio, um caráter muito mais comercial do que social, no que se refere à reconstrução do continente no pós-guerra (RODRÍGUEZ, 2012, p. 81).

As origens do modelo macroeconômico espanhol provêm do programa de modernização levado pela ditadura de Francisco Franco no final dos anos 1950. Esse programa tinha como principal objetivo um alto desenvolvimento no mercado de turismo, bem com a expansão da propriedade imobiliária, o que levou a Espanha a ter um *boom* industrial no imediato pós-guerra. Porém, a frágil estrutura industrial não era forte o suficiente para que se mantivesse promissora e, então, em 1973, iniciou-se uma recessão na Espanha, a qual foi mais forte do que em outros países europeus. Desse modo, sem uma proposta de políticas econômicas diferentes para superar a recessão por parte do governo, o país continuou com o aprofundamento das especializações no turismo, no setor imobiliário e na construção civil (LÓPEZ; RODRÍGUEZ, 2011, p.84).

Antes da integração da Espanha à CEE, como fora mencionado, a Europa havia experimentado um *boom* de investimentos, e a CEE reconheceu oportunidades no país, que estava aberto para receber investimento externo. Sendo assim, os primeiros acordos

de comércio feito com a Espanha datam de 1970 e, a partir de então, “empresas multinacionais alemãs, francesas e italianas passaram a ser essenciais na estrutura produtiva espanhola, através da compra das grandes companhias do setor alimentício e das empresas do setor público que estavam sendo privatizadas” (LOPEZ; RODRÍGUEZ, 2011, p.84). Claramente, os resultados desses investimentos foram estrondosos para a estrutura econômica espanhola (LESSA, 2003, p.91).

Foi a partir desse novo ciclo espanhol que o país buscou fomentar seu crescimento através das bolhas de ativos financeiros imobiliários que, até então, apresentavam um resultado satisfatório devido à demanda doméstica. Para além, o aumento de crédito também elevou os índices de importações de produtos industriais ao país. No entanto, o déficit externo se mostrou crescente e a frágil estrutura financeira do país provocou ataques especulativos à moeda espanhola, a Peseta. Como consequência, a Espanha se viu, à luz dos anos 1990, novamente tentando encontrar algum caminho para seu crescimento, pois havia sofrido uma série de desvalorizações cambiais destrutivas no seu sistema financeiro (LOPEZ; RODRÍGUEZ, 2011, p. 84).

Somente no ano de 1977 que a Espanha iniciou as primeiras negociações para adentrar na CEE. Apesar de representar um local de oportunidades para o investimento externo, a Espanha ainda tinha que superar questões marcantes em sua estrutura econômica, como sua conjuntura fortemente agrária e problemas de subdesenvolvimento. O país passou por algumas negociações delicadas para entrar no bloco, principalmente devido a questões como a mão-de-obra barata e desqualificada de um país ibérico na estrutura da CEE. Mesmo com o peso dos fatores econômicos – frutos das características do subdesenvolvimento – o ingresso da Espanha à CEE foi baseado levando-se em consideração, principalmente, os fatores políticos, como as perspectivas de ganhos futuros ao bloco em termos estratégicos a partir da consolidação de uma democracia pujante na região. Sendo assim, em 1º de janeiro de 1986, a Espanha ingressa à CEE (LESSA, 2003, p.91-117).

Conforme o processo de integração europeu avançava, foi decidido que a política macroeconômica espanhola seria definida em âmbito europeu dentro das regras e normas estabelecidas para a união monetária consolidada em 1992 pelo Tratado de Maastricht. Essas medidas trouxeram a possibilidade de recuperação dos lucros financeiros espanhóis, que tinham sido abalados, mas também

criou novos problemas de incentivos à demanda das economias mais lentas (LÓPEZ; RODRÍGUEZ, 2011, p.85).

Com o auxílio dos países centrais, a Espanha se tornou um dos países que mais investiram no setor imobiliário (crescimento médio de 220% entre 1997 e 2007) e de turismo, o que parecia levar o país para os mesmos rumos dos países centrais no contexto de um mundo globalizado. Esse crescimento rápido do país, ancorado sobre os altos preços imobiliários, era o que alimentava a entrada de crédito, em detrimento do atrofiamento contínuo de sua base industrial. Para além, o aumento de crédito também elevou os índices de importações de produtos industriais ao país. Não somente esses setores, mas o setor de construção civil se expandiu grandemente também. Em suma, o dinamismo econômico espanhol era tão grande que por vezes, no período entre 1997 e 2007, igualou-se ou mesmo ultrapassou as economias dos países centrais do bloco e da futura Zona do Euro (RODRÍGUEZ, 2012 p.82; AGLIETTA, 2013, p.24).

Esse cenário próspero na Espanha, no entanto, reverteu-se duramente com a crise financeira em 2008. Isso se deve ao fato de que ao aderir ao Euro como moeda única, os riscos que envolviam o câmbio foram eliminados e o país começou a se endividar em euros para suprir seus déficits em transações correntes, dentro e fora do bloco. No caso da Espanha, em 2007, o endividamento privado chegou a 317% do PIB no contexto da bolha imobiliária. No caso do endividamento público, este estava a 60% do PIB. O crescimento espanhol somente prosseguiu devido a essa estrada maciça de crédito ao país, ao passo em que o seu déficit se expandia rapidamente. A partir do fomento das bolhas especulativas, o que geralmente ocorre em países onde há uma grande entrada de capital estrangeiro, como no caso da Espanha, conseqüentemente foi gerada uma crise da dívida privada que assolou o país. Mesmo com a transferência de parte da dívida privada à esfera pública, aquela não foi reduzida. Nesse cenário de profunda instabilidade no país em que a dívida privada não foi amortizada, esta subiu para 334% do PIB e a dívida pública foi para 64% do PIB. Todavia, a dinâmica que prevalecia na Zona do Euro, que favorecia os países centrais do bloco, tais como Alemanha e França, perderia-se caso fosse dado ao país um auxílio financeiro que resolvesse seus problemas com dívidas externas; ambos os países, sobretudo a Alemanha, detém maior controle sobre a Zona do Euro (LESSA, 2003, p.21; AGLIETTA, 2013, p.24)

Autores como López e Rodríguez (2011, p.99) têm argumentado que as medidas de austeridade tomadas pela Espanha, tais como reformas no mercado de trabalho e corte nos gastos públicos, serão o bastante para a Espanha, paulatinamente, recuperar a sua economia. Porém, os agentes que têm regido a estrutura econômica do país possuem moldes mais ortodoxos em suas medidas e a questão dos gastos públicos, por exemplo, está subordinada a esses agentes políticos financeiros. A partir dos princípios estabelecidos pelo Tratado de Maastricht no que concerne à inflação, as taxas de câmbio e as taxas de juros, tais indicadores deveriam convergir para níveis baixos entre os países membros da UE. No entanto, tais critérios para estes indicadores apenas funcionaram a partir dos moldes alemães. Desse modo, países com a Espanha viram a diminuição da taxa de juro pela antecipação dos mercados ao final de 1996 como uma excelente oportunidade para expansão. No caso espanhol, a diferença das taxas de juros sobre as dívidas públicas em relação às taxas de juros alemãs para se ter acesso ao crédito havia caído para zero. Como resultado, *“produziu-se um afluxo massivo de capital aos países onde as taxas elevadas haviam por muito tempo mantido uma escassez de capital”* (LESSA, 2003, p.22-23).

Relação Espanha-BCE

Ao considerar o histórico de como a Espanha foi integrada à Zona do Euro e sobre quais contextos esse fato se sucedeu, não se pode considerar que a Espanha teve uma conduta errada, no que tange à administração de sua economia interna e que tenha sido a própria responsável por ser afligida pela crise financeira. Desse modo, é exatamente nessas disparidades econômicas que se encontram as origens do endividamento externo e do prejuízo do crescimento espanhol, considerado um país da periferia do Euro. Portanto, sob essa análise, é importante considerar todo um contexto, pois o que há na Zona do Euro é a união monetária. De fato, os países da Zona do Euro estão interligados através dela, no entanto, diferem entre si economicamente. Sendo assim, era de se esperar que cada um deles sofresse os efeitos da crise de maneiras diferentes. Porém, as atuações do BCE, como aquele que administra o Euro dentro da Zona do Euro, são vistas como tendo um viés conservador. Isso ocorre pois ele – o BCE – claramente interrompe as perspectivas de crescimento econômico individual desses países,

justamente por deter a administração das políticas monetárias e ser totalmente limitado no que se refere às políticas fiscais. Assim, a crítica que gira em torno do modelo de atuação do BCE envolve a sua adoção ao NAIRU (*Non-Accelerating Inflation Rate of Unemployment*, na sigla em inglês), termo criado na década de 1970 para se referir à inflação (DINIZ; JAYME JÚNIOR, 2012, p. 31; GONTIJO; OLIVEIRA, 2013, p. 16-18).

No entanto, a preocupação do BCE no que se refere ao controle da inflação não vislumbra também, em sua estrutura, o controle do desemprego, por exemplo. De fato, esse último é de responsabilidade dos países de maneira individual, mas eles não possuem as ferramentas necessárias para lidar com o problema; quem as possui é o BCE. Autores argumentam que entre os anos de 1999 e 2007, a taxa de desemprego tinha sido reduzida nos países que hoje compõem a Zona do Euro. Contudo, a partir de 2007, a situação se reverteu e no caso da Espanha, o índice de desemprego alcança hoje pouco mais de 25%, sendo a metade desse índice composta por jovens de até 25 anos. A confiança de investidores, sejam eles domésticos ou estrangeiros, foi claramente abalada e estes se inibiram ainda mais quando bancos nacionais, como o da Espanha, solicitaram apoio do governo nacional para solucionar suas dívidas externas; eles sabiam que essa transferência de dívidas no setor bancário para a esfera nacional seria prejudicial para seus negócios (MANZI, 2013, p.52)

Considerações finais

Medidas tomadas pelo BCE

Quando o BCE surgiu e, juntamente como ele, o Euro, significou uma profunda transformação na vida de milhões de pessoas na região, bem como empresas pelo favorecimento da comercialização de bens e serviços. Problemas que poderiam ser causados pelas flutuações das taxas de câmbio se limitaram, a partir daquele momento, apenas aos países que não fizessem parte da Zona do Euro. Por essa razão, é preciso se perguntar o porquê dessa estabilidade proposta durante a concepção inicial do BCE e do Euro não ser observada na Espanha, ficando mais evidente em 2008, com a crise financeira. Afinal, por mais que os índices de comercialização tenham crescido, houve déficit em transações correntes na Espanha e superávit aos países pertencentes à Europa Central; o país

passou a ser dependente dos recursos financeiros do BCE, tendo em vista a sua reorganização econômica. Entretanto, esses recursos não foram suficientes (BANCO CENTRAL EUROPEU, 2009, p.25; MANZI, 2013, p.17).

A partir do BCE e da consolidação de uma estrutura monetária comum entre os países que compusessem a Zona do Euro, as expectativas eram de que a expansão dos investimentos produtivos entre os países se tornasse a força motriz capaz de alavancar a economia dos países mais pobres onde o Euro estivesse presente, como é o caso da Espanha. Esses investimentos produtivos, por sua vez, também permitiram transformar as estruturas salariais e de emprego do país, favorecendo, assim, o poder de compra da população sem causar problemas à esfera da competitividade. A partir dessa competitividade, as exportações do país também iriam se ampliar e, assim, o endividamento inicial seria pago devido ao próprio dinamismo dessas economias mais periféricas. No início, tal lógica obteve muito êxito na Espanha. No entanto, a maciça entrada de crédito a juros baixos no país resultou, anos mais tarde, numa dívida de grandes proporções ao país (AGLIETTA, 2013, p.23).

Portanto, ao fazer uma análise sobre a estrutura e princípios formadores da União Europeia e de um de seus órgãos, o BCE, observa-se a absoluta soberania dos mercados financeiros perante a política pública; isso faz com que a Espanha fique presa por esses mercados. Tem-se, claramente, uma inversão de papéis: ao invés dos governos regular os mercados – como obrigação dos regimes democráticos – são os mercados que assumem essa soberania e ditam as políticas sociais e econômicas de acordo com seus interesses (MOTA; LOPES; ANTUNES, 2010, p.95).

Consequências das medidas do BCE e possíveis soluções

Como já tratado anteriormente, as crises de dívidas às quais assolaram a Espanha durante a crise na Zona do Euro não elucidam em nada uma má conduta do país em sua administração; a real falha está no projeto concebido pelo Tratado de Maastricht: a integração monetária. Os requisitos estabelecidos em 1992 pelo tratado desconsideraram em muito as particularidades de cada país que adentraria ao bloco paulatinamente, além de desconsiderar que para esses países diferentes medidas e condutas deveriam ser adotadas. O BCE, com o seu objetivo central de controle dos preços em toda a Zona do Euro, faz com que os países e suas

respectivas estruturas econômicas tenham suas perspectivas de crescimento prejudicadas. Essa característica é tão forte que Diniz e Jayme Jr. (2013, P.20) apontam que

O BCE tem como base um ‘conservadorismo excessivo’, com raízes do *Bundertsbank* alemão. Tal orientação foi a única forma de garantir que a Alemanha – economia mais forte do Euro – aceitasse se unir monetariamente a países de tendências mais inflacionárias do que as suas. (DINIZ; JAYME JÚNIOR, 2012, p.20).

O BCE também não se mostrou eficiente no controle de créditos pelos bancos, além de também ter sido incapaz de controlar as bolhas especulativas; assim, as medidas do BCE a nível europeu não são capazes de sanar as necessidades de cada país individualmente. Com uma estrutura de bloco com essas características, o desenvolvimento de competitividade nos países da Zona do Euro claramente não é equinome entre os seus membros. A Espanha, com sua frágil economia, encontra dificuldades em se adequar às medidas pré-estabelecidas para participar do bloco econômico. Ou seja, para a Espanha, adequar-se a uma convergência inflacionária e fiscal no bloco, necessariamente obriga o país a passar por uma deflação, além de períodos de recessão. O país também passa por entraves em transações correntes pois para controlar o seu déficit, deve haver controle orçamentário para elevar a poupança (DINIZ; JAYME JÚNIOR, 2012, p.21-36).

Se a formulação do tratado previa, bem ou mal, estabelecer algum nível de igualdade entre os países do bloco, isso não ocorreu. A Espanha, que se atrelou a uma forte crise de dívidas, somente confirmou a fragilidade do modelo europeu e fez com que o crescimento e o bem-estar social no país se perdessem ainda mais. Partindo-se desse ponto, a partir da consolidação de uma moeda única, havia expectativas de superação das divergências entre os países; no entanto, estas apenas se agravaram. A ideia de criação de uma estrutura mais homogênea economicamente enquanto um bloco fracassou, segundo alguns autores. Por tal razão, as instituições europeias se veem hoje presas à superação e à administração desses fracassos, o que coloca em xeque suas capacidades em lidar com o problema com soluções realmente eficazes (AGLIETTA, 2013, p.25-26).

Quando se afirma que o comportamento do BCE parte de um viés conservador, essa afirmação provém da própria estrutura sobre a qual o banco foi criado. A criação oficial do BCE ocorreu em

1999, contudo, anterior a esse fato, há todo um histórico até a sua criação oficial. Ele está estabelecido de modo a favorecer os países centrais da União Europeia, sobretudo a Alemanha. Aliás, foi a partir do modelo alemão, o *Bundersbank*, que o BCE foi criado. Por tais características, torna-se possível compreender o porquê o Euro é considerado um tipo de moeda incompleta, pelo menos para os países periféricos da Zona do Euro. Aglietta afirma que

O BCE é uma filial comum desses Estados membros (participantes da Zona do Euro) por intermédio dos bancos centrais nacionais. Cada Estado é responsável pela solvência do BCE apenas pela parte capital que a ele engajou. Como consequência, o BCE não é o credor de última instância dos Estados membros. Isso faz do Euro uma moeda externa a cada país [...] Por essa razão, é juridicamente impossível ao BCE de erradicar a contaminação quando ela apodera-se do conjunto dos mercados de dívidas públicas (AGLIETTA, 2013, p.36, grifo nosso).

O ato de abertura dos mercados consolidou a vitória do neoliberalismo como a ideologia predominante na Europa. A Alemanha, que esteve à frente da formação do bloco europeu, sabia que as promessas de prosperidade, circulação de mercadorias e de pessoas resultaria em um claro ataque à soberania dos países que participassem do bloco. Os esforços gerados para a criação da integração europeia, juntamente com todos os tratados ratificados no pós-guerra carregavam em si um caráter neoliberal que suscitariam mais tarde em um mercado e também na concorrência entre os países do bloco, sem considerar as disparidades econômicas. A Espanha, por exemplo, ao integrar ao bloco, perdeu completa autonomia em sua política agrícola e de pescas, além de perder concorrência, política monetária e política cambial (NUNES, 2011, p. 144).

A crise financeira de 2008 somente evidenciou a incapacidade do BCE, como o “guardião do Euro” e outras responsabilidades, em lidar com as disparidades econômicas dos países, além de mostrar incapaz de executar a sua política de pleno emprego e a proteção aos desempregados. No que tange à Zona do Euro, esta não pode ser vista como um tipo de organização cooperativa ou mesmo hierárquica, uma vez que não há quaisquer incentivos para a promoção de políticas coletivas rumo ao avanço coletivo dos Estados (AGLIETTA, 2013, p.37). Na verdade, o projeto de criação do bloco como um todo, juntamente com os tratados, nunca teve como meta a promoção do pleno emprego e integração europeia.

O que se tem, portanto, é um mercado único na União Europeia. O BCE, sob esse contexto de mercado único, é o responsável pela condução de políticas monetárias no bloco. Esse órgão, contudo, é uma instituição federal e que não está sujeito a nenhuma organização nacional dentro do bloco. Aqueles que foram os responsáveis por inserir a Europa nesse modelo econômico não defendem que tal modelo se encerre. Pelo contrário: acreditam que sem esse modelo concorrencial e de livre mercado se perderia o bom ambiente de negócios. Nunes (2011, p. 156-157) descreve as consequências da integração de um país nesse bloco com diversidades, sobretudo econômicas:

Fragilizados, os trabalhadores, por força do reduzido (ou nulo) crescimento econômico e pelo elevado nível de desemprego gerado pelas políticas pró-cíclicas impostas aos Estados nacionais (salvo os que têm 'estatuto' suficiente para não cumprir o PEC), o ambiente fica mais favorável para que os governos possam impor mercados de trabalho mais flexíveis, segurança social menos protetora, trabalho mais precário, salários mais baixos, horários de trabalho mais dilatados, mas fácil deslocalização de empresas, a par de facilidades e de apoios financeiros acrescidos ao grande capital apátrida, que beneficia do regime de livre circulação de capitais no espaço europeu e que vê os lucros aumentarem à medida que diminuem os salários e os direitos dos trabalhadores (NUNES, 2011, p.156-157).

Alguns autores apresentam algumas possíveis soluções para a crise na Zona do Euro. Manzi (2013, p.82) acredita na importância dos fundos financeiros que foram criados em maio de 2010, os chamados Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) e o Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF). Esses dois fundos, os quais são provenientes dos governos nacionais dos países que fazem parte da UE, UEM e do próprio FMI, estão autorizados a intervirem no governo de países como a Espanha e agem concomitantemente com o FMI e o BCE (OVERTVELDT, 2012, p.143-145)

Contudo, a Espanha deve cumprir algumas condicionalidades para receber esse auxílio, como a sua submissão a encargos fiscais extras, justamente pela possibilidade de não poderem arcar com suas dívidas. Em junho de 2013, esses fundos se fundiram e se tornaram o Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), o qual através da captação de capital financeiro, auxiliará a economia espanhola. No entanto, apesar da criação dos fundos ser vista como

uma medida necessária, pois previam acalmar os mercados temporariamente, sua efetividade para a contenção da instabilidade não se mostra ainda comprovada, pois para que possam funcionar se faz necessário medidas de austeridade ainda mais profundas no país. Em um contexto de profunda instabilidade e insegurança quanto ao futuro, entende-se como natural que a população se mostre contra mais medidas de austeridade (LINS, 2013, p.40; OVERTVELDT, 2012, p.143-145).

No cenário atual da crise, é essencial que haja um novo direcionamento nas medidas aplicadas pelo BCE na Zona do Euro. Sem os mecanismos que melhorem as perspectivas de crescimento da Espanha, o país, juntamente com os outros PIIGS, terão sempre que se reajustarem em momentos de crise, como em 2008. Logo, o país estará sempre preso a medidas que diretamente afetarão a sua competitividade frente ao bloco (DINIZ; JAYME JÚNIOR, 2013, p.39).

Referências

- AGLIETTA, Michel. **Zona do Euro: qual o futuro?** São Paulo: Ed. Ideias e Letras, 2013.
- BANCO CENTRAL EUROPEU. **O Banco Central Europeu, o Eurosistema, o Sistema Europeu de Bancos Centrais.** [S. l.]: ECB, 2009. Disponível em: <http://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/escb_pt.pdf>. Acesso em: 6 out. 2014.
- D'AGOSTINI, Luciano Luiz Manarin. As medidas de austeridade fiscal implementadas nos PIGS: por que a Europa pode entrar novamente em recessão? **Economia & Tecnologia**, ano 06, Vol. 21, 2010, p. 31-38. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/ret/article/view/26988/17997>>. Acesso em: 6 out. 2014.
- DE GRAWE, Paul. **The Fragility of the Eurozone's Institutions.** Springer Science+Business Media, LLC, 2009. Disponível em: <<http://link.springer.com/article/10.1007/s11079-009-9152-6#page-1>>. Acesso em: 6 set. 2014.
- DINIZ, André Sander; JAYME JÚNIOR, Frederico. Competitividade e restrição externa na zona do euro. **Revista de Economia Política**, v. 33, n. 130, p. 17-40, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rep/v33n1/a02v33n1.pdf>>. Acesso em: 6 set. 2014.
- FONTAINE, Pascal. **A construção europeia de 1945 aos nossos dias.** Lisboa: Ed. Gradiva. 1996.
- GONTIJO, Cláudio; OLIVEIRA, Fabrício. **A crise da União Europeia: Why Pigs Can't Fly.** Belo Horizonte: Corecon-MG, 2013.
- JUDT, Tony. **Pós-Guerra: uma história da Europa desde 1945.** São Paulo: Ed. Objetiva, 2007.
- LESSA, Antônio Carlos. **A construção da Europa: a última utopia das relações internacionais.** Brasília: IBRI, 2003.

LINS, Maria Antonieta Del Tedesco. União Europeia (UE). In: MIYAZAKI, Silvio Yoshiro Mizuguchi; SANTOS, Carlos Alves (Org.). **Integração econômica regional**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2013. p.16-40.

LÓPEZ, Isidro; RODRÍGUEZ, Emmanuel. O modelo espanhol. **New Left Review**, n. 69, 2011. Disponível em: <www.newleftreview.org/article/download_pdf?language=pt&id=2895>. Acesso em: 27 out. 2014.

MANZI, Rafael Henrique Dias. **A crise da zona do euro e o desafio do crescimento econômico**. Tese (Mestrado)- Instituto de Relações Internacionais, Universidade Federal de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/13187/1/2013_RafaelHenriqueDiasManzi.pdf>. Acesso em: 6 set. 2014.

MOTA, Júlio; LOPES, Luís; ANTUNES, Margarida. A Economia global da dívida soberana na União Europeia: a situação de Portugal e Espanha. *Indicadores Económicos FEE*, v. 38, n. 2, p. 83-98, 2010. Disponível em: <www.revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/download/2453/2843>. Acesso em: 6 set. 2014.

NUNES. António Avelãs. A Europa neoliberal e a crise atual do capitalismo. **Prima Facie**, João Pessoa, v. 11, n. 21, 2012, p. 143-182. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/primaface/article/download/17438/9947>>. Acesso em: 7 out. 2014.

OVERTVELDT, Johan Van. **O fim do Euro: a história da moeda da União Europeia e seu futuro incerto**. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2012.

RAIMUNDO, Lício da Costa. As raízes históricas da crise europeia. In: **CESIT, Carta Social e do Trabalho**, n. 15, jul./set, 2011. Disponível em: <http://www3.eco.unicamp.br/cesit/images/stories/Carta_15.pdf>. Acesso em: 7 out. 2014.

SEITENFUS, Ricardo Antônio. **Manual das organizações internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

Recebido em: 14/08/2016

Aceito em: 24/10/2016